

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE-
SEMDEC
PORTARIA N.º 31/2025/GAB/SEMDEC, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação da Portaria n.º 07/GAB/SEMUR, de 09 de abril de 2025, e designa novos servidores para atuarem como responsáveis pelas ações de acesso à informação, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade (SEMDEC) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE (SEMDEC), no exercício das competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 1.000, de 7 de janeiro de 2025, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 1.019, de 18 de junho de 2025, e conforme regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 21.133, de 3 de julho de 2025,

Considerando os elementos constantes do **Processo Administrativo n.º 016.001553/2025-77**, que trata da nomeação de servidores para atuarem como responsáveis pelas ações de acesso à informação na SEMDEC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ELLEN CRISTIANE SOUZA DA COSTA** e **KAUÊ CRISTIAN DA COSTA RIBEIRO**, corroborando com a supervisão do Assessor Chefe da Assessoria Técnica, **BRUNO EDUARDO ALVES DE SOUZA**, estando todos lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade (SEMDEC), para assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação nesta Secretaria, em atendimento ao art. 67 do Decreto n.º 14.565, de 23 de junho de 2017, publicado no D.O.M n.º 5478, de 23/06/2017.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 07/2025/GAB/SEMDEC, de 09 de abril de 2025, para os devidos fins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAIMUNDO DE ALENCAR MAGALHÃES
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A4F2300D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/10/2025. Edição 4100
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>